



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA TJ-ADM-2021/16646

Nº13/21 – DL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA, EMPRESA QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APLICAÇÃO DO ART. 59, INCISO VI, DA LEI 9.433/2005.

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço de arquivamento e desarquivamento de documentos das unidades do Poder Judiciário da Bahia,, junto a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, inscrita no CNPJ/M sob o número 15.257.819/0001-60, com sede Rua Mello Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40352-000 Salvador - Bahia, **autorizando**, neste exercício, o empenho no valor total de R\$ 6.792.000,00 (seis milhões e setecentos e noventa e dois mil reais) sendo o valor de R\$ 3.440.969,86 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para o presente **exercício** que será atendido, através da Unidade Orçamentária 04.101/04.601 Unidade Gestora 0290/0008, Atividade 2018/4004/4003, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub-elemento 39.20 e Fontes 113/120/313/320, do orçamento vigente, conforme informação da SEJUD, e demais informações insertas nos autos do PA de nº 2021/16646 que indicou como fundamento o artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador, 28 de junho de 2021.


DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Desembargador Presidente do TJ/Ba.

